



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.236, de 28 de abril de 2010.

“Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4.437/2008;

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar á **APOLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, área de terra com 1.903,60 m², composta pelo Lote 7C, de acordo com memorial descritivo e croqui que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

Parágrafo único. *A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.*

Art. 3º. A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **APOLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

Art. 4º. Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.236/2010 – fls.2

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de abril de 2010



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

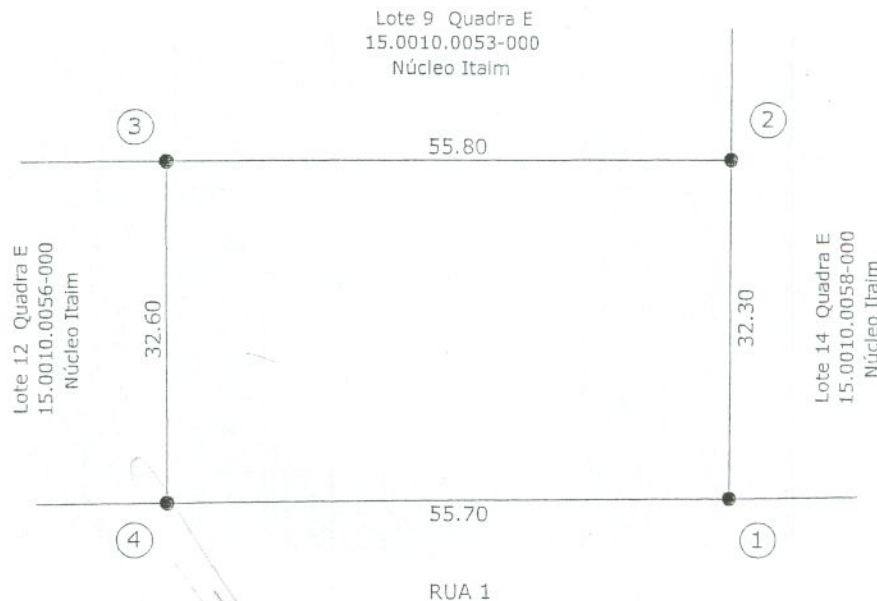
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.236/2010 – fls.3

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



0 5 10 20m

ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Interessado: APOLO IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA

Local: RUA 1 - Lote 7C Quadra E - Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: E

Lote: 7C

Inscrição Municipal: 15.0010.0057-000

Área do Terreno: 1.903,60m²

Área Construída: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.236/2010 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
Interessado: **APOLO IND. E COM DE AUTO PEÇAS LTDA**
Local: **Rua 1 - Lote 7C - Quadra E – Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**
Quadra: **E** Lote: **7C** Inscrição Municipal: **15.0010.0057-000**
Área Terreno: **1.903,60 m²**
Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 32,30m (trinta e dois metros e trinta centímetros) confrontando com o lote 7D, inscrito sob nº15.0010.0058-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 55,80m (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros) confrontando com o lote 9, inscrito sob nº15.0010.0053-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 32,60m (trinta e dois metros e sessenta centímetros) confrontando com o lote 7B, inscrito sob nº15.0010.0056-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 55,70m (cinquenta e cinco metros e setenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua 1. até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.903,60m² (um mil e novecentos e três metros e sessenta decímetros quadrados).